



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 47/2025

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 28 de novembro de 2025, às 9h, será realizada Correição Ordinária na 3ª Defensoria Pública Cível da Fazenda Pública e na 10ª Defensoria Pública Especial da Fazenda Pública, ambas da Comarca de Aracaju/SE.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 24 de outubro de 2025.


LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Corregedor-Geral

By TBM